A inadmissível rejeição do processo negocial da Santa Casa Misericórdia Lisboa

24 Junho, 2022



O comportamento que que a SCML assumiu neste processo merece uma resposta por parte dos enfermeiros.

O processo:

- Em janeiro de 2019 – início da revisão parcial do acordo de empresa.
- Em abril de 2021 – findo o processo a SCML concorda em enviar o “acordado” para publicação em Boletim de Trabalho e Emprego. Num volte-face inaceitável não o concretiza.
- Enfermeiros fazem greve e é pedida a intervenção do Ministério do Trabalho.
- Em março de 2022 – no Ministério do Trabalho a SCML e o SEP concordam num conjunto de clausulas para revisão parcial do acordo de empresa.
- Em junho de 2022 – novo volte-face e apesar da posição que assumiu no Ministério do Trabalho dá o dito pelo não dito e recusa tudo. Refugia- se em supostas deliberações internas para corrigir as falhas identificadas pelo SEP sem, contudo, se vincular (através de publicação do acordo em BTE).

Ao não se vincular perante o SEP e Ministério do Trabalho (publicação em BTE das alterações ao Acordo de Empresa) a SCML demonstra a sua total falta de consideração e respeito para com os enfermeiros.

Foi pedida, com caracter de urgência, reunião ao Senhor Provedor e aos membros da Mesa.